

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material de higiene, limpeza e copa através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será entregue na sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

**2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

**2.1.** O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba foi constituído com a finalidade de executar Licenciamento Ambiental, sendo ratificado e aprovado na primeira assembleia geral extraordinária dos municípios consorciados: São José dos Campos, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, Paraíbuna, Jambeiro e Monteiro Lobato.

Para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores técnico e administrativo, existe a necessidade de aquisição de material de higiene limpeza e copa, a fim de proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados para a execuções dos trabalhos realizados pelo CPAAVP.

**3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1.** O objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações e quantidades abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Açúcar refinado branco, tipo cristal - acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg.	PCT 1 KG	60		
2	Adoçante Líquido 100 ml - Validade mínima 12 meses.	UNIDADE	17		
3	Café em pó torrado e moído, empacotamento: vácuo, tipo do café: tradicional 500 gramas - Validade mínima 12 meses.	PCT 500 GRAMAS	100		
4	Alcool etílico para limpeza de ambientes, concentração 70% - 1 litro	UNIDADE	33		
5	Aromatizador de Ambiente - com vareta 360 ml	UNIDADE	33		
6	Cloro, aspecto físico: líquido, aplicação: desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, vidros, cerâmicas, azulejos em geral - 5 litros	GALÃO 5 LITROS	8		
7	Detergente, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro - 5 Litros	GALÃO 5 LITROS	20		
8	Espanador de Pó, material: penas, cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.	UNIDADE	2		
9	Esponja limpeza, material: espuma, formato: retangular, abrasividade: mínima/ média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75mm, espessura mínima: 20 mm.	PCT 10 UNIDADES	7		
10	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	PCT 50 UNIDADES	8		
11	Talher descartável, material: plástico, tipo: mexedor de cafezinho, cor: cristal, características adicionais: resistente, comprimento: 9 cm	PCT 500 UNIDADES	7		
12	Odorizante Bloqueador de Odores Sanitarios 60 ml	UNIDADE	17		
13	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca tipo: saco alvejado.	UNIDADE	17		
14	Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscosa, látex sintético, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado/ gramatura 41g/m <sup>2</sup> /multiuso, aplicação: uso geral, tipo bobina	UNIDADE	7		
15	Papel Higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume	PCT 64 UNIDADES	30		
16	Toalha de papel, material: papel, tipo fola: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 folhas.	PCT 1000 FOLHAS	100		
17	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos.	GALÃO 5 LITROS	5		
18	Saco plástico lixo, capacidade: 20 L, cor: preta, características adicionais: reforçado.	PCT 100 UNIDADES	5		
19	Vassoura, características adicionais: com cabo rosqueado, comprimento cepa: 40 cm, largura cepa: 7,5 cm, material cepa: madeira, material cerdas: náilon.	UNIDADE	3		
20	Sabão em pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável.	PCT 1KG	10		
Valor total					R\$ -

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Unidade: 01.01 – Manutenção e Coordenação do Consórcio

Funcional: 18.542.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO

Fonte Recurso: - 01.110

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

#### 5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos itens elencados no item 3 deverão ser realizadas no Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizada na Rua Euclides Miragaia, 433 - Sala 201 e 202 – Centro, São José dos Campos, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail [licitacao@agenciaambientaldovale.sp.gov.br](mailto:licitacao@agenciaambientaldovale.sp.gov.br) e telefone (12) 2170-7725.

5.2. Os produtos deverão ser entregues em até **5 dias úteis** após envio da autorização de fornecimento, dentro do horário comercial das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

#### 6. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O Pagamento será efetuado à CONTRATADA após 10 dias da entrega dos materiais e conferência pelo setor competente.

#### 7. DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS

7.1. Compete à CONTRATADA efetuar, nos prazos previstos em lei, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e/ou municipais de qualquer natureza, incidentes sobre quaisquer serviços cobertos por este Contrato, ficando estabelecido que, como condição, a CONTRATANTE é isento de quaisquer falhas ou atrasos no recolhimento de impostos de responsabilidade da CONTRATADA.

#### 8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E CONTRATANTE

---

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201  
Edifício Crystal Center – São José dos Campos – São Paulo  
CNPJ Nº 45.082.421\0001-47

**8.1.** A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
  - b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
  - c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
  - d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
  - e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
  - f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
  - g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
  - h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
  - i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
  - j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 14.133/2021 e normas complementares.
  - k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
- Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002.

**8.2.** A CONTRATANTE, vai disponibilizar para a realização dos serviços contratados, um servidor que será indicado para acompanhamento e a fiscalização dos serviços, com relação de todos os servidores do Consórcio Público, bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo Setor Administrativo do Consórcio Público.

**9.2.** Nos termos do § 1º do artigo 117 da Lei 14.133/2021, caberá ao responsável pela área supracitada proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

**9.3.** O recebimento definitivo somente se efetivará após a atestação pelo Recebimento de que os produtos foram entregues de acordo com todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

## **9. DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2024.

Josildo Pereira de Oliveira

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N10**

**LRY**

**LJ2**

**0EZ**